

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43
NIRE 35300367308
CVM nº 310**

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada em 21 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001.
- 2. Presença:** Presentes todos os membros da Diretoria da Companhia ("Diretores").
- 3. Convocação:** Convocada pelo Diretor Presidente, conforme o Artigo 20, Parágrafo Primeiro, Inciso IV, do Estatuto Social da Companhia.
- 4. Mesa:** Sr. Milton Scatolini Menten, na qualidade de Presidente; e Sr. João Carlos Silva de Ledo Filho, na qualidade de Secretário.
- 5. Ordem do dia:** Deliberar sobre **(a)** a retificação da Ata de Reunião de Diretoria realizada em de 06 de julho de 2022, às 09:00 ("Ata de Reunião de Diretoria"), registrada sob nº 368.118/22-8 perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), referente à realização da 183ª emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da Companhia ("Emissão"), exclusivamente com relação à alteração dos subitens (ii), (iv), (v), (vi) e (viii), integrantes do item 6 "Deliberações" da Ata de Reunião de Diretoria, bem como a retificação da numeração dos subitens do item 6 e **(b)** a ratificação e consolidação de todas as características da Emissão, nos termos da presente deliberação, conforme atribuição prevista no inciso I do artigo 15 em conjunto com o artigo 17 do Estatuto Social da Companhia.
- 6. Deliberações:** Foram aprovadas, por unanimidade, pelos Diretores da Companhia, sem restrições, as seguintes deliberações:

(a) a retificação da numeração dos subitens do item 6, que constou errada, a partir do subitem (v), para constar conforme apresentado no item "c", desta ata;

(b) a retificação de características da Emissão e dos CRA previstas nos subitens (ii), (iv), (v), (vi) e (viii), do item 6 da Ata de Reunião de Diretoria e ratificação dos itens inalterados, de modo que a redação integral dos referidos subitens deverá ser lida conforme abaixo:

(ii) serão emitidos 50.000 (cinquenta mil) CRA;

(iv) o valor total da Emissão será de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) na data da emissão;

(v) os CRA não contarão com garantias adicionais. AS NC contam com garantia fidejussória na modalidade aval, alienação fiduciária de imóvel e cessão fiduciária de direitos creditórios;

(vi) os CRA serão objeto de distribuição pública, nos termos da Instrução CVM 476, sob regime de garantia firme;

(viii) os CRA farão jus a uma remuneração que contemplará juros remuneratórios, a contar da primeira Data de Integralização, correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

(c) A ratificação e consolidação das características da Emissão, nos termos da presente deliberação e da Ata de Reunião de Diretoria:

(i) a Emissão será realizada em série única;

(ii) serão emitidos 50.000 (cinquenta mil) CRA;

(iii) o valor nominal unitário dos CRA é de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na respectiva data de emissão;

(iv) o valor total da Emissão será de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) na data da emissão;

(v) os CRA serão lastreados em notas comerciais escriturais, em série única, para colocação privada, emitidas pela VB ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Jaciara, Estado do Mato Grosso, na Rodovia nº 364, Km 270, Lote 97 a 101, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.955.487/0001-17, em favor da Companhia ("NC");

(vi) os CRA não contarão com garantias adicionais. AS NC contam com garantia fidejussória na modalidade aval, alienação fiduciária de imóvel e cessão fiduciária de direitos creditórios;

(vii) os CRA serão objeto de distribuição pública, nos termos da Instrução CVM 476, sob regime de garantia firme;

(viii) a integralização dos CRA será realizada em moeda corrente nacional e por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”);

(ix) os CRA farão jus a uma remuneração que contemplará juros remuneratórios, a contar da primeira Data de Integralização, correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis;

(x) os CRA contarão com a instituição de regime fiduciário sobre os direitos creditórios que lastreiam a Emissão, nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, na Medida Provisória nº 1.103, de 15 de março de 2022 e na Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 e da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme aplicável; e

(xi) todas as demais condições da Emissão constarão no “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única da 183ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela VB Alimentos Indústria e Comércio Ltda”, a ser formalizado pela Companhia Securitizadora e o Agente Fiduciário da Emissão (“Termo de Securitização”).

7. Encerramento da Reunião e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes, incluindo a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia.

A presente ata confere com a lavrada em livro próprio.

São Paulo, 21 de dezembro de 2022.

DocuSigned by:
Cristian de Almeida Fumagalli
B010F335E735436...

Cristian de Almeida
Fumagalli
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
João Carlos S. de Ledo Filho
6F93E4E9D37F443...

João Carlos Silva de Ledo Filho
Secretário

Diretores Presentes:

DocuSigned by:
Milton Scatolini Menten
B010F335E735436...

Milton Scatolini Menten
Diretor Presidente

DocuSigned by:
Cristian de Almeida Fumagalli
B010F335E735436...

Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relação com
Investidores